

Boletim de Serviço

nº 1067, de 09 de janeiro de 2025 - Extraordinário

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

CAMILO SANTANA

Ministro da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente da Ebserh

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

VANDACK ALENCAR NOBRE JÚNIOR

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA	04
Edital 01/2025, de 09 de janeiro de 2025	04
Edital 02/2025, de 09 de janeiro de 2025	08
Edital 03/2025, de 09 de janeiro de 2025	12
Edital 04/2025, de 09 de janeiro de 2025	15

Edital nº 01, de 09 de janeiro de 2025

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTE BOLSISTA

EDITAL Nº 01/2025 DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO DO PROJETO

No período de 10 de janeiro de 2025 até 17 de janeiro de 2025 (23:59h), estarão abertas as inscrições de candidatos a 01 (UMA) bolsa de extensão na modalidade (PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA) para atuação no Laboratório de Prática Simulada/LPS do Centro de Simulação Realística do Hospital das Clínicas da UFMG (SIEX 402497), cumprindo uma jornada de 20 horas semanais, no período vespertino. O período de vigência da bolsa será de março de 2025 a fevereiro de 2026. Valor mensal da bolsa: R\$700,00.

1) Das Inscrições e Seleção:

1.1) As inscrições serão efetuadas por meio o endereço eletrônico labsim.hc-ufmg@ebserh.gov.br, sendo obrigatória a apresentação dos seguintes documentos em arquivo único e pdf:

- Documento de identidade com foto;
- Comprovante de matrícula do semestre em curso;
- Histórico escolar atualizado;
- Comprovante de inserção na Universidade por meio de cotas (quando aplicável);
- Carta de interesse em ser bolsista do projeto (máximo 1 página – arial 12 – espaço 1,5);
- Comprovação de experiência na área de simulação ou de gestão, incluindo uso de ferramentas como Excel, Power point, Canva, Planner, etc...

1.2) Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados no curso de graduação em ENFERMAGEM, GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE e MEDICINA (neste último para alunos cursando do 1º ao 07º períodos em 2025) da UFMG e que tenham disponibilidade de cumprimento de carga horária nas atividades designadas. Apenas poderão concorrer estudantes que ingressaram na UFMG pelo sistema de cotas e/ou classificados(as) socioeconomicamente no nível I, II ou III pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP), estudantes mães com criança cursando o Ensino Infantil ou Fundamental na rede pública de ensino, estudantes travestis e transexuais, estudantes com deficiência, estudantes indígenas e quilombolas, estudantes refugiados(as). Os alunos devem anexar documento comprobatório no momento de indicação do bolsista no Sistema de Fomento.

1.3) O processo de seleção compreenderá:

1.3.1 Primeira Etapa: 40 pontos

Envio de documentação completa. A falta de documentos acarretará a desclassificação do candidato.

Comprovação de experiência correlacionadas a atividades de simulação ou de gestão (15 pontos)

- Até 120h – 10 pontos

- Acima de 120 horas - 15 pontos

Avaliação de Histórico Escolar Curricular referente ao 1º semestre de 2024 (25 pontos)

- Maior NSG – 25 pontos

- Demais NSGs – proporcionalidade simples.

1.3.2 O resultado da primeira etapa será divulgado no dia 20/01/2025 até as 18h no quadro de aviso do CENEX-HC, Hospital das Clínicas, 1º andar, hall dos elevadores e também por e-mail a todos os inscritos neste edital.

Passarão para a 2ª etapa os 05 (cinco) primeiros candidatos aprovados na primeira etapa.

1.3. 3 **Segunda Etapa:** 60 pontos

Carta de intenções (20 pontos);

Entrevista (40 pontos):

A entrevista será realizada no dia 21/01/2025 a partir de 14h, presencialmente no COREME-HC, sala 150, 1º andar, ala oeste do Hospital das Clínicas.

A entrevista versará sobre itens relacionados ao perfil da vaga

1.4) Resultado geral: até o dia 22/01/2025, no no 1º andar do Hospital das Clínicas (hall dos elevadores).

1.5) Prazo para recurso: 23/01/2025, por email labsim.hc-ufmg@ebserh.gov.br até as 23h59min.

2) Do pagamento da Bolsa:

2.1) O candidato selecionado, que ainda não possua, deverá providenciar a abertura de **CONTA CORRENTE da qual seja o único titular** através da qual será efetuado o pagamento mensal de sua bolsa. A PROEX ressalta que não será efetuado pagamento em conta poupança, conjunta ou de titularidade de terceiros.

2.2) Ao bolsista selecionado será creditada, pela PROEX, durante o tempo que estiver no Programa de Bolsas de Extensão, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, por um período de até 12 meses, tanto para bolsas da modalidade PBEXT quanto para a PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA.

3) Das atividades a serem desenvolvidas:

1. Elaborar de relatório das atividades e treinamentos desenvolvidos e/ou realizados no Laboratório de Simulação de extensão e pesquisa;

2. Participar nas atividades de atendimento simulado: monitoramento e confirmação de agendamento e participação, preparação da ambiência para discussão dos casos;
3. Participar na aplicação e discussão crítica das atividades de simulação;
4. Apresentar dos resultados dos projetos na Semana do Conhecimento da UFMG (Extensão) e em congressos da área de formação em saúde;
5. Contribuir nas atividades avaliativas e de pesquisa de satisfação das ações de educação em saúde;
6. Montar de bancos de imagem e de dados do Laboratório;
7. Contribuir em outras atividades que possam surgir no decorrer do desenvolvimento do projeto de extensão.

4) Das atribuições do bolsista

- 4.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG e não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais.
- 4.2. Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site www.cnpq.br/).
- 4.3. Preencher corretamente o seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e aguardar a sua vinculação no Sistema pelo orientador.
- 4.4. Retornar ao Sistema de Fomento, após o orientador vincula-lo à bolsa no sistema, e informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu currículo *lattes* e o número de sua conta corrente para recebimento da bolsa a ser creditada. Deve ser informado o dígito verificador "X" no Sistema de Fomento, quando for o caso. O dígito verificador X **não deve** ser substituído pelo "0" (zero) em nenhuma hipótese.
- 4.5. Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista em 2025.
- 4.6. Sempre que houver mudança de vinculação a programa ou projeto, será necessário retornar ao Sistema de Fomento para novamente informar dados e aceitar o termo de compromisso.
- 4.7. Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão até 30 dias após o final de sua participação no programa ou projeto.
- 4.8. Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, **20 (vinte) horas semanais** ao programa ou projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades.
- 4.9. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.
- 4.10. Participar das atividades do Encontro de Extensão, apresentando trabalho como autor ou coautor em 2025.
- 4.11. Participar da Jornada de Extensão da UFMG/2025.

(Assinatura Eletrônica)

Fabiana Maria Kakehasi

Coordenadora da Atividade de Extensão

Edital nº 02, de 09 de janeiro de 2025

HOSPITAL DAS CLÍNICAS – UFMG/EBSERH

APEX-UFMG

EDITAL N. 02/2025 DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DO PROJETO DE EXTENSÃO SIEX 403422 - CAMINHANDO E CONSTRUINDO A EXTENSÃO DO HC/UFMG: GESTÃO E ORGANIZAÇÃO PELA QUALIDADE EM TEMPOS DE CURRICULARIZAÇÃO.

A Coordenadora do Projeto 403422, Professora Sônia Maria Nunes Viana e demais professores orientadores, fazem saber que, no período de **09/01/2025 a 16/01/2025**, estão abertas as inscrições de candidatos(as) para o processo de seleção para 01 bolsista de extensão e 01 voluntário **Edital-PROEX-no-04-2024** para atuação no **Projeto Caminhando e construindo a extensão do HC/UFMG: gestão e organização pela qualidade em tempos de curricularização**.

1 DEFINIÇÕES

1.1. A bolsa de apoio à gestão da extensão concedida terá **duração máxima** de 12 (doze) meses, com período de vigência de **março de 2025 a fevereiro de 2026**.

1.2. A bolsa será destinada a estudante regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG, com valor de **R\$700,00**.

1.3. O(a) bolsista deverá dedicar **20 (vinte) horas semanais** para as atividades do CENEX para o qual foi selecionado(a), sem comprometer o rendimento acadêmico.

1.4 Para efetivação da bolsa o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá possuir conta corrente ativa da qual seja o único titular.

2 INSCRIÇÃO

2.1. Poderão inscrever-se estudantes regularmente matriculados nos cursos da área da saúde da UFMG a partir do 2º período.

2.2. As inscrições serão efetuadas apenas pelo e-mail ugete.hc-ufmg@ebserh.gov.br de 00h de 09/01/2025 às 23:59h de 16/01/2025, sendo obrigatória a apresentação dos seguintes documentos em arquivo único e pdf:

- Documento de identidade com foto;
- Comprovante de matrícula do semestre em curso;
- Histórico escolar atualizado;
- Comprovante de inserção na Universidade por meio de cotas (quando aplicável);
- Carta de interesse em ser bolsista do projeto (máximo 1 página – arial 12 – espaço 1,5);

- Comprovação de experiência na área de gestão, incluindo uso de ferramentas como Excel, Power point, Canva, Planner, etc...

3 SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção compreenderá:

3.1.1. Primeira Etapa: 40 pontos

3.1.1.1 Envio de documentação completa. A falta de documentos acarretará a **desclassificação** do candidato.

3.1.1.2 Comprovação de experiência (15 pontos)

- Até 120h – 10 pontos

- Acima de 120 horas - 15 pontos

3.1.1.3. Avaliação de Histórico Escolar Curricular referente ao 1º semestre de 2024 (25 pontos)

- Maior NSG – 25 pontos

- Demais NSGs – proporcionalidade simples.

3.1.1.4. O resultado da primeira etapa será divulgado no dia **17/01/2025** até as 18h no quadro de aviso do CENEX-HC, Hospital das Clínicas, 1º andar, hall dos elevadores e também por e-mail a todos os inscritos neste edital.

Passarão para a 2ª etapa os 05 (cinco) primeiros candidatos aprovados na primeira etapa.

3.1.2. Segunda Etapa: 60 pontos

3.1.2.1 Carta de intenções (20 pontos)

3.1.2.2 Entrevista (40 pontos)

A entrevista será realizada no dia **20/01/2025** a partir de 14h, presencialmente no CENEX-HC, sala 103, 1º andar, ala norte do Hospital das Clínicas.

A entrevista versará sobre itens relacionados ao perfil da vaga. Alunos com deficiência terão acréscimo de 10% na sua pontuação final.

4 RESULTADO

4.1. O resultado final será divulgado no dia **21/01/2025** até as 18h no quadro de aviso do CENEX-HC, Hospital das Clínicas, 1º andar, hall dos elevadores e também por e-mail aos participantes da segunda etapa.

4.2. Participantes classificados na segunda fase e não contemplados com bolsa poderão participar do projeto através de uma vaga de voluntário.

5 DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

5.1. Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFMG e não ser beneficiário(a) de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais.

5.2. Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site www.cnpq.br/).

5.3 Preencher corretamente o seu cadastro no Sistema de Fomento da PROEX e aguardar a sua vinculação no Sistema pelo(a) orientador(a).

5.4. Retornar ao Sistema de Fomento da PROEX, após o(a) orientador(a) vinculá-lo(a) à bolsa no sistema, para informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu currículo lattés e o número de sua conta corrente.

5.5. Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento da PROEX, o qual estipula as obrigações do(a) bolsista.

5.6. Realizar os procedimentos necessários para a efetivação da bolsa via FUNDEP.

5.7. Concordar e assinar o contrato com a FUNDEP.

5.8. Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento da PROEX até 30 dias após o final de sua participação na atividade.

5.9. Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao projeto de extensão, cumprindo o plano de atividades.

5.10. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.

5.11. Participar da “Mostra de atividades de bolsistas APEX” durante o evento Encontro com os CENEX.

5.12. Participar da Jornada de Extensão da UFMG/2025.

5.13. Participar de, no mínimo, um evento da área e produzir material científico relacionado (resumo, resenha, pôster, artigo, monografia, etc.).

5.14. Apresentar Relatório Final das atividades desenvolvidas para apreciação do coordenador.

5.15. Não substituir o docente em suas tarefas de rotina.

5.16. Citar o apoio do HC-UFMG e parceiros em publicações e qualquer outro meio de divulgação dos trabalhos apoiados pelo presente edital.

(Assinatura Eletrônica)

Fabiana Maria Kakehasi

Gerente de Ensino e Pesquisa HC UFMG

Edital nº 03, de 09 de janeiro de 2025

Programa de Apoio a Inclusão e Promoção à Acessibilidade - PIPA-UFMG

Núcleo de acessibilidade e inclusão - NAI-UFMG

Hospital das Clínicas – UFMG/EBSERH

EDITAL N. 03/2025 DE SELEÇÃO PARA MONITORES DO PROJETO “Apoio e acompanhamento a estudantes com deficiência no ensino superior”, edital 04/2023.

O Coordenador do Projeto, Professor Seme Gebara Neto e demais professores orientadores, fazem saber que, no período de **09/01/2025 a 16/01/2025**, estão abertas as inscrições de candidatos para o processo de seleção para 02 monitores e 01 voluntário na modalidade **PIPA**, para atuação no Projeto “Apoio e acompanhamento a estudantes com deficiência no ensino superior”, cumprindo uma jornada de atividades de **20 horas semanais** (8 horas dedicadas a estudos individuais e atividades de planejamento) com início do período de vigência da bolsa em 01/02/2025 e finalizando 31/12/2025.

O Programa de Apoio à Inclusão e Promoção à Acessibilidade (PIPA) financiará bolsas para alunos de graduação, no valor de **R\$700,00 (setecentos reais) mensais**.

1 - DA INSCRIÇÃO:

1.1- Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados nos cursos da área da saúde da UFMG a partir do 2º período (concluído).

1.2- A inscrições serão efetuadas apenas por e-mail – ugete.hc-ufmg@ebserh.gov.br - de 00h (zero) de 09/01/2025 às 17:00h de 16/01/2025, sendo obrigatória a apresentação dos seguintes documentos em formato pdf, arquivo único e: **Carteira de Identidade; Histórico escolar (extrato curricular com data de extração do sistema); comprovante de matrícula do semestre em curso; comprovante de inserção na Universidade por meio de cotas, Carta de apresentação do interesse em ser bolsista do projeto (máximo 1 página – arial 12 – espaço 1,5). Comprovação de formação/experiência na área de inclusão e acessibilidade (certificados, declarações, experiência profissional).**

2- DA SELEÇÃO:

2.1. O processo de seleção compreenderá:

1. Primeira Etapa: 40 pontos

2.1.1.1. Envio de documentação completa. A falta de documentos acarretará a desclassificação do candidato.

2.1.1.2 – Comprovação de formação/experiência: (15 pontos)

- até 120h – 10 pontos

- acima de 120 horas - 15 pontos

2.1.1.2 Avaliação de Histórico Escolar/Extrato Curricular referente ao 1º semestre de 2024 – (25 pontos)

- maior NSG – 25 pontos

- demais NSGs – proporcionalidade simples.

OBS: O resultado da primeira etapa será divulgado no dia 17/01/2025 até as 16h no quadro de aviso do CENEX/HC – 1º andar do Hospital das Clínicas – Hall do elevador. Passarão para a 2ª etapa os 05 (cinco) primeiros candidatos aprovados na primeira etapa.

2. Segunda Etapa: 60 pontos

2.1.2.1. Carta de intenções – 20 pontos

2.1.2.2. Entrevista - 40 pontos

OBS: a entrevista será realizada no dia 20/01/2025, a partir de 16h, presencialmente no Hospital das Clínicas – sala 103 no 1º andar – ala norte, no CENEX.

A entrevista versará de itens de relacionados ao perfil da vaga. Alunos com deficiência terão acréscimo de 10% na sua pontuação final.

2.3- Resultado Geral: dia **21 de janeiro de 2025**, no quadro de avisos do CENEX e também enviado para os e-mails dos candidatos que fizeram a segunda etapa.

- Alunos classificados na segunda fase e não contemplados com bolsa poderão inserir no projeto através de uma vaga de voluntário.

3. . DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELOS ALUNOS CONTEMPLADOS COM A BOLSA

3.1. Estar regularmente matriculado na UFMG;

3.2. Prestar 20 (vinte) horas semanais de efetivo trabalho no projeto, cumprindo 12 horas, presencialmente no HC, as atividades definidas por seu coordenador, em período compatível com seu horário de aula;

3.3. Desenvolver suas atividades conforme plano de trabalho do projeto;

3.4. Apresentar Relatório Final das atividades por ele desenvolvidas para apreciação do coordenador;

3.5. Participar integralmente da Semana do Conhecimento da UFMG/2025;

- 3.6. Não substituir o docente em suas tarefas de rotina;
- 3.7. Citar o apoio da PROEX/UFMG, Diretoria de Acessibilidade e Inclusão - NAI e parceiros em publicações e qualquer outro meio de divulgação dos trabalhos apoiados pelo presente edital.

(Assinatura Eletrônica)

Fabiana Maria Kakehasi

Gerente de Ensino e Pesquisa - HC UFMG

Edital nº 04, de 09 de janeiro de 2025

HOSPITAL DAS CLÍNICAS – UFMG/EBSERH

EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DA ATIVIDADE DE EXTENSÃO SIEX 404324- ARTICULAÇÃO ENSINO-SERVIÇO-HC-UFMG-EBSERH PARA INCLUSÃO DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA

A coordenação da atividade de extensão SIEX **404324**, Professora Sônia Maria Nunes Viana e demais professores orientadores, fazem saber que, no período de **09/01/2025 a 16/01/2025** estão abertas as inscrições de candidatos(as) para o processo de seleção para 01 bolsista e 01 voluntário da atividade de extensão Articulação Ensino – Serviço – HC – UFMG – Ebserh para inclusão de aluno com deficiência.

1 DEFINIÇÕES

1.1. A bolsa de apoio à gestão da extensão concedida terá **duração máxima** de 12 (doze) meses, com período de vigência de **03/2025 a 02/2026**.

1.2. A bolsa será destinada a estudante regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG, com valor de **R\$700,00**.

1.3. O(a) bolsista deverá dedicar **20 (vinte) horas semanais** para as atividades as qual foi selecionado(a), sem comprometer o rendimento acadêmico.

1.4 Para efetivação da bolsa o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá possuir conta corrente ativa da qual seja o único titular.

2 INSCRIÇÃO

2.1. Poderão inscrever-se estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da área da saúde da UFMG a partir do 2º período.

2.2. A inscrições serão efetuadas apenas pelo e-mail ugete.hc-ufmg@ebserh.gov.br de 00h de **09/01/2025** às 23:59h de **16/01/2025**, sendo obrigatória a apresentação dos seguintes documentos em arquivo único e pdf:

- Documento de identidade com foto;
- Comprovante de matrícula do semestre em curso;
- Histórico escolar atualizado;
- Comprovante de inserção na Universidade por meio de cotas (quando aplicável);
- Carta de interesse em ser bolsista do projeto (máximo 1 página – arial 12 – espaço 1,5);

- Comprovação de experiência na área **de inclusão e acessibilidade (certificados, declarações, experiência profissional)**.

3 SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção compreenderá:

3.1.1. Primeira Etapa: 40 pontos

3.1.1.1 Envio de documentação completa. A falta de documentos acarretará a **desclassificação** do candidato.

3.1.1.2 Comprovação de experiência (15 pontos)

- Até 120h – 10 pontos

- Acima de 120 horas - 15 pontos

3.1.1.3. Avaliação de Histórico Escolar Curricular referente ao ano de 2022 (25 pontos)

- Maior NSG – 25 pontos

- Demais NSGs – proporcionalidade simples.

3.1.1.4. O resultado da primeira etapa será divulgado no dia **17/01/2025** por e-mail a todos os inscritos neste edital.

Passarão para a 2ª etapa os 05 (cinco) primeiros candidatos aprovados na primeira etapa.

3.1.2. Segunda Etapa: 60 pontos

3.1.2.1 Carta de intenções (20 pontos)

3.1.2.2 Entrevista (40 pontos)

A entrevista será realizada no dia **20/01/2025** a partir de 14h, presencialmente no CENEX-HC, sala 103, 1º andar, ala norte do Hospital das Clínicas.

A entrevista versará sobre itens relacionados ao perfil da vaga. Alunos com deficiência terão acréscimo de 10% na sua pontuação final.

4 RESULTADO

4.1. O resultado final será divulgado no dia **21/01/2025** até as 16 h por e-mail aos participantes da segunda etapa.

4.2. Participantes classificados na segunda fase e não contemplados com bolsa poderão participar do projeto através de uma vaga de voluntário.

5 DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

5.1. Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFMG e não ser beneficiário(a) de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais.

5.2. Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site www.cnpq.br/).

5.3 Preencher corretamente o seu cadastro no Sistema de Fomento da PROEX e aguardar a sua vinculação no Sistema pelo(a) orientador(a).

5.4. Retornar ao Sistema de Fomento da PROEX, após o(a) orientador(a) vinculá-lo(a) à bolsa no sistema, para informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu currículo lattés e o número de sua conta corrente.

5.5. Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento da PROEX, o qual estipula as obrigações do(a) bolsista em 2025.

5.8. Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento da PROEX até 30 dias após o final de sua participação na atividade.

5.9. Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao projeto de extensão, cumprindo o plano de atividades.

5.10. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.

5.11. Participar das atividades do Encontro de Extensão em 2025, apresentando trabalho como autor(a) ou coautor(a).

5.12. Participar da Jornada de Extensão da UFMG/2025.

5.13. Participar de, no mínimo, um evento da área e produzir material científico relacionado (resumo, resenha, pôster, artigo, monografia, etc.).

5.14. Apresentar Relatório Final das atividades desenvolvidas para apreciação do coordenador.

5.15. Não substituir o docente em suas tarefas de rotina.

5.16. Citar o apoio do HC-UFMG e parceiros em publicações e qualquer outro meio de divulgação dos trabalhos apoiados pelo presente edital.

(Assinatura Eletrônica)

Fabiana Maria Kakehasi

Gerente de Ensino e Pesquisa